

PORTARIA N.º 282, DE 29 DE ABRIL DE 1994.

Concede licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento nos termos do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003/1991, ao Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão 02, licença para tratamento de saúde, por um período de 12 dias, a partir de 18.4.1994.

Parágrafo único. A licença será concedida apenas no primeiro expediente de trabalho da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Requerimento n.º 005/1994, de autoria do servidor ora licenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte nove dias do mês de abril do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente